



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO  
PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO

**PORTARIA nº 33.2024, de 07 de março de 2023**

Institui o Plano de Gestão da Unidade (PGU) da Procuradoria Regional do Trabalho da 6ª Região para o período de 2024 a 2025.

**A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº1728, de 02/10/2017, do Exmº. Sr. Procurador-Geral do Trabalho, nos termos do item II do art. 92 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

**CONSIDERANDO** o disposto na Portaria PGT nº 479.2023, que instituiu o Planejamento Estratégico do Ministério Público do Trabalho para o período de 2023 a 2030, definindo objetivos estratégicos e indicadores, os quais nortearão as iniciativas, os instrumentos de atuação estratégica e os planos institucionais;

**CONSIDERANDO** o disposto na Portaria PGT nº 997.2023, que estabelece diretrizes para o desdobramento do Planejamento Estratégico do Ministério Público do Trabalho para o período de 2023 a 2030;

**CONSIDERANDO** o disposto na Resolução CSMPT nº 185/2021, que cria os GAETs – Grupos de Atuação Especial Finalística no âmbito do Ministério Público do Trabalho;

**CONSIDERANDO** o disposto no Ofício PGT nº 234/2021, que estabelece diretrizes orientativas para os GAETs;

**CONSIDERANDO** que membra(o)s e servidora(e)s do Ministério Público do Trabalho são responsáveis por concretizar o Planejamento Estratégico Institucional;

**RESOLVE:**

Art. 1º Instituir o Plano de Gestão da Unidade (PGU) da Procuradoria Regional da 6ª Região para o período de 2024 a 2025, na forma estabelecida no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Compõem o PGU os objetivos estratégicos, os indicadores, as metas e as iniciativas nacionais e regionais priorizadas pela PRT da 6ª Região.

Art. 3º Para garantia da transparência, o PGU constará integralmente em sítio eletrônico da Regional com as respectivas atualizações e complementações.

Art. 4º Uma vez publicado, as alterações posteriores serão registradas exclusivamente no sítio eletrônico com a identificação dos responsáveis pelas mudanças.

Art. 5º As instâncias responsáveis por objetivos, indicadores, iniciativas e metas constantes do PGU devem elaborar plano de ação, conforme estabelecido no Art. 7º da Portaria PGT Nº 997/2023.

Art. 6º As medições dos indicadores, o andamento das atividades e a situação de cada iniciativa devem ser comunicados à Procuradora-Chefe e à Assessoria de Planejamento e Gestão Estratégica (APGE) da Regional pelo menos uma vez a cada semestre para atualização das informações no sítio eletrônico.

Art. 7º Os resultados serão analisados anualmente na Reunião de Acompanhamento Tático (RAT).

Art. 8º Os casos omissos serão decididos pela Procuradora-Chefe.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*(assinado eletronicamente)*  
ANA CAROLINA LIMA VIEIRA (9849)  
Procuradora-Chefe





GESTÃO ESTRATÉGICA  
**PLANO DE GESTÃO DA UNIDADE (PGU)**  
**2024-2025**

**Procuradoria Regional  
do Trabalho da  
6ª Região**

GESTÃO ESTRATÉGICA  
**PLANO DE GESTÃO DA UNIDADE (PGU)**  
**2024-2025**

**Procuradoria Regional  
do Trabalho da  
6ª Região**



## MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO (MPT)

Ana Carolina Lima Vieira  
Procuradora-Chefe

Gabriela Tavares Miranda Maciel  
Vice-Procuradora-Chefe

Gabriela Tavares Miranda Maciel  
Focalizadora

EQUIPE APGE  
Edjane Machados dos Santos



**Gestão  
Estratégica**

**PRT 6ª REGIÃO / MPT**  
**Plano de Gestão da Unidade**  
2024 | 2025

---

**Assessoria de Planejamento e Gestão Estratégica (APGE)**

[edjane.santos@mpt.mp.br](mailto:edjane.santos@mpt.mp.br)



## APRESENTAÇÃO

No Planejamento Estratégico Institucional 2023/2030 do Ministério Público do Trabalho (MPT) (PEI-MPT 2023/2030), foram estabelecidos os objetivos estratégicos acompanhados de indicadores, que permitem fazer o monitoramento do alcance das metas em todo o órgão.

Contudo, é por meio das Unidades Regionais que o planejamento é efetivado nos estados, conferindo a capilaridade necessária para o cumprimento dos resultados em cada unidade federativa. Para isso, o presente documento, Plano de Gestão da Unidade (PGU) da 6ª Região do MPT, estabelece objetivos, iniciativas e metas de curto prazo, que compreendem o biênio 2024/2025.

# 1. Metas

Nesta seção são apresentadas as metas, por perspectiva e objetivo estratégico, dos indicadores do PGU. As metas são as referências para os esforços e iniciativas necessários para que a Regional possa alcançá-las.

## PERSPECTIVA RESULTADOS INSTITUCIONAIS

### OE1 - Combater o trabalho infantil e promover a inserção de adolescentes vulneráveis na aprendizagem profissional

Indicador Estratégico	Meta para 2024	Meta para 2025	Responsável
IE01 - Percentual de procedimentos com tema da Coordinfância arquivados com resolução	46,4%	46,4%	Coordenadoria Regional de Combate ao Trabalho Infantil e de Promoção e Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes (Coordinfância)
IE02 - Tempo médio de resolução dos procedimentos com tema da Coordinfância arquivados com resolução.	350,8 dias	350,8 dias	
IE03 - Percentual de metas alcançadas nos Projetos Gaets no tema proteção da criança e do adolescente	70% <sup>1</sup>	90% <sup>2</sup>	

<sup>1</sup>Refere-se ao alcance de 70% das metas estabelecidas nos projetos gaets para o primeiro ano do ciclo (2024).

<sup>2</sup>Refere-se ao alcance de 90% das metas estabelecidas nos projetos gaets para o segundo ano do ciclo (2025).

### OE2 - Combater o trabalho escravo e o tráfico de pessoas

Indicador Estratégico	Meta para 2024	Meta para 2025	Responsável
IE04 - Percentual de procedimentos com tema da Conaete arquivados com resolução	35,7%	35,7%	Coordenadoria Regional de Erradicação do Trabalho Escravo e Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas (Conaete)
IE05 - Tempo médio de resolução dos procedimentos com tema da Conaete arquivados com resolução	281,79 dias	281,79 dias	
IE06 - Percentual de metas alcançadas nos Projetos Gaets no tema Trabalho Análogo ao de Escravo e Tráfico de Pessoas	70% <sup>1</sup>	90% <sup>2</sup>	

<sup>1</sup>Refere-se ao alcance de 70% das metas estabelecidas nos projetos gaets para o primeiro ano do ciclo (2024).

<sup>2</sup>Refere-se ao alcance de 90% das metas estabelecidas nos projetos gaets para o segundo ano do ciclo (2025).

### OE3 - Promover a igualdade de oportunidades e eliminar a discriminação, a violência e o assédio no trabalho

Indicador Estratégico	Meta para 2024	Meta para 2025	Responsável
IE07 - Percentual de procedimentos com tema da Coordigualdade arquivados com resolução	35%	35%	Coordenadoria Regional de Promoção da Igualdade de Oportunidades e Eliminação da Discriminação no Trabalho (Coordigualdade)
IE08 - Tempo médio de resolução dos procedimentos com tema da Coordigualdade arquivados com resolução	580 dias	580 dias	
IE09 - Percentual de metas alcançadas nos Projetos Gaets no tema Igualdade de Oportunidade, Violência, Assédio e discriminação nas relações de trabalho	70% <sup>1</sup>	90% <sup>2</sup>	

<sup>1</sup>Refere-se ao alcance de 70% das metas estabelecidas nos projetos gaets para o primeiro ano do ciclo (2024).

<sup>2</sup>Refere-se ao alcance de 90% das metas estabelecidas nos projetos gaets para o segundo ano do ciclo (2025).

### OE4 - Promover a saúde das trabalhadoras e dos trabalhadores no ambiente de trabalho

Indicador Estratégico	Meta para 2024	Meta para 2025	Responsável
IE10 - Percentual de procedimentos no tema da Codemat arquivados com resolução	45%	45%	Coordenadoria Regional de Defesa do Meio Ambiente de Trabalho e da Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora (Codemat)
IE11 - Tempo médio de resolução dos procedimentos com tema da Codemat arquivados com resolução	580 dias	580 dias	
IE12 - Percentual de metas alcançadas nos Projetos Gaets no tema Meio Ambiente de Trabalho	70% <sup>1</sup>	90% <sup>2</sup>	

<sup>1</sup>Refere-se ao alcance de 70% das metas estabelecidas nos projetos gaets para o primeiro ano do ciclo (2024).

<sup>2</sup>Refere-se ao alcance de 90% das metas estabelecidas nos projetos gaets para o segundo ano do ciclo (2025).

**OE5 - Combater fraudes nas relações de trabalho que tenham como objetivo impedir a efetivação da legislação trabalhista e desvirtuar a aplicação dos direitos das trabalhadoras e dos trabalhadores**

Indicador Estratégico	Meta para 2024	Meta para 2025	Responsável
IE13 - Percentual de procedimentos com tema da Conafret arquivados com resolução	30%	30%	Coordenadoria Regional de Combate às Fraudes nas Relações de Trabalho (Conafret)
IE14 - Tempo médio de resolução dos procedimentos com tema da Conafret arquivados com resolução	580 dias	580 dias	
IE15 - Percentual de metas alcançadas nos Projetos Gaets no tema Fraudes Trabalhistas	70% <sup>1</sup>	90% <sup>2</sup>	

<sup>1</sup>Refere-se ao alcance de 70% das metas estabelecidas nos projetos gaets para o primeiro ano do ciclo (2024).

<sup>2</sup>Refere-se ao alcance de 90% das metas estabelecidas nos projetos gaets para o segundo ano do ciclo (2025).

**OE6 - Promover o respeito à legislação constitucional e trabalhista e a defesa do meio ambiente do trabalho no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta**

Indicador Estratégico	Meta para 2024	Meta para 2025	Responsável
IE16 - Percentual de procedimentos com tema da Conap arquivados com resolução	20%	20%	Coordenadoria Regional de Promoção da Regularidade do Trabalho na Administração Pública (Conap)
IE17 - Tempo médio de resolução dos procedimentos com tema da Conap arquivados com resolução	580 dias	580 dias	
IE18 - Percentual de metas alcançadas nos Projetos Gaets no tema Administração Pública	70% <sup>1</sup>	90% <sup>2</sup>	

<sup>1</sup>Refere-se ao alcance de 70% das metas estabelecidas nos projetos gaets para o primeiro ano do ciclo (2024).

<sup>2</sup>Refere-se ao alcance de 90% das metas estabelecidas nos projetos gaets para o segundo ano do ciclo (2025).

### OE7 - Assegurar os direitos fundamentais das trabalhadoras e dos trabalhadores portuários e aquaviários

Indicador Estratégico	Meta para 2024	Meta para 2025	Responsável
IE19 - Percentual de procedimentos com tema da Conatpa arquivados com resolução	30%	30%	Coordenadoria Regional do Trabalho Portuário e Aquaviário (Conatpa)
IE20 - Tempo médio de resolução dos procedimentos com tema da Conatpa arquivados com resolução	650 dias	650 dias	
IE21 - Percentual de metas alcançadas nos Projetos Gaets no tema Trabalho Portuário e Aquaviário	70% <sup>1</sup>	90% <sup>2</sup>	

<sup>1</sup>Refere-se ao alcance de 70% das metas estabelecidas nos projetos gaets para o primeiro ano do ciclo (2024).

<sup>2</sup>Refere-se ao alcance de 90% das metas estabelecidas nos projetos gaets para o segundo ano do ciclo (2025).

### OE8 - Promover a liberdade, as prerrogativas e garantias sindicais e o diálogo social

Indicador Estratégico	Meta para 2024	Meta para 2025	Responsável
IE22 - Percentual de procedimentos com tema da Conalis arquivados com resolução	20%	20%	Coordenadoria Regional de Promoção da Liberdade Sindical e do Diálogo Social (Conalis)
IE23 - Tempo médio de resolução dos procedimentos com tema da Conalis arquivados com resolução	480 dias	480 dias	
IE24 - Percentual de metas alcançadas nos Projetos Gaets no tema liberdade e organização sindical	70% <sup>1</sup>	90% <sup>2</sup>	
IR – Número de Notícias de Fato autuadas <sup>3</sup>	8	8	

<sup>1</sup>Refere-se ao alcance de 70% das metas estabelecidas nos projetos gaets para o primeiro ano do ciclo (2024).

<sup>2</sup>Refere-se ao alcance de 90% das metas estabelecidas nos projetos gaets para o segundo ano do ciclo (2025).

<sup>3</sup>Refere-se ao Projeto Regional *Combate aos Acordos Extrajudiciais Simulados: Uso da Homologação Judicial de Acordo Extajudicial para Fraudar Direitos Trabalhistas*.

## Perspectiva Processos Internos

### 0E9 - Fortalecer a atuação coordenada e resolutiva e o uso das ferramentas negociais

Indicador Estratégico	Meta para 2024	Meta para 2025	Responsável
IE25 - Percentual de arquivamentos homologados pela CCR	> 90%	> 90%	Coordenadoria de 1º Grau
IE26 - Percentual de recursos de revista admitidos, ainda que parcialmente, em cada Tribunal Regional do Trabalho	*	*	Coordenadoria de 2º Grau
IE27 - Número de reuniões nacionais do NUPIA PGT e Regionais para fomento da atuação coordenada em autocomposição	6	6	Núcleo Permanente de Incentivo à Autocomposição Regional
IE29 - Percentual de NFs convertidas em PA-MED	2%	2%	
IE30 - Percentual de cumprimento das iniciativas voltadas à integração dos 1º e 2º graus	50%	75%	Coordenadoria de 1º e 2º Graus

\* As metas serão estabelecidas após os resultados serem apurados em 2023.

## Perspectiva Capacidade Organizacional

### 0E15 - Otimizar o orçamento necessário para o alcance dos objetivos do MPT

Indicador Estratégico	Meta para 2024	Meta para 2025	Responsável
IE41 - Percentual do orçamento discricionário executado	98%	98%	Divisão de Orçamento e Finanças

### 0E16 - Aprimorar o desempenho no trabalho por meio do desenvolvimento e do reconhecimento de pessoas, zelando pela equidade e promovendo bem-estar

Indicador Estratégico	Meta para 2024	Meta para 2025	Responsável
IE42 - Percentual de líderes e substitutos desenvolvidos pelo PDG	25%	25%	Divisão de Gestão de Pessoas
IE44 - Percentual de servidores que aderiram ao programa de preparação de aposentadoria	15%	15%	
IE45 - Percentual de execução do plano de ação do Comitê de Equidade	50% <sup>1</sup>	75% <sup>1</sup>	Comitê de Equidade Regional
IE46 - Taxa de Absenteísmo-doença	2,4%	2,4%	Divisão de Gestão de Pessoas

<sup>1</sup>O plano de ação do Comitê de Equidade contém iniciativas que as Regionais devem executar e serão essas que devem ser consideradas para o cálculo do indicador na Unidade.

### 0E19 - Implementar políticas e práticas de gestão de sustentabilidade nos processos de trabalho do MPT alinhadas à Agenda 2030

Indicador Estratégico	Meta para 2024	Meta para 2025	Responsável
IE50 - Percentual de metas do PLS alcançadas	64%	64%	Comissão de Gestão Socioambiental Regional

## 2. Iniciativas Nacionais replicadas pela Unidade

### a. Grupos de Trabalho

a.1 GT Polo Gesseiro do Araripe	Responsáveis Rogério Sitônio Wanderley	Prazo nov/2023	Em andamento
<p>Objetivo: Fiscalizar as condições de saúde e segurança nas empresas que compõem o polo gesseiro do Araripe, buscando a melhoria das condições gerais de trabalho, além de buscar parcerias para mapeamento da cadeia produtiva do gesso, bem como implementação de ações estratégicas para melhoria da região, estabelecidas no Plano de Desenvolvimento Local, elaborado em parceria com a OIT, FGV e Pacto Global das Nações Unidas.</p>			
a.2 GT Apoio à Trabalhadora Gestante e Lactante	Responsáveis Leonardo Osório de Mendonça	Prazo nov/2023	Em andamento
<p>Objetivo: Cadastramento de empresas que possuam sala de apoio à amamentação e concessão de selo para as empresas que possuam tais salas; Realização de estudos e esclarecimentos para a classe médica sobre os assuntos relacionados ao trabalho de gestantes e lactantes; Maior divulgação dos direitos das gestantes; Realização de estudos e esclarecimentos para a classe médica sobre os assuntos relacionados ao trabalho de gestantes e lactantes; Campanhas de esclarecimento para que novas empresas façam adesão a licença maternidade de cento e oitenta dias Inserir, na caderneta da gestante, informações que possibilitem à avaliação das condições de trabalho a que estão submetidas as trabalhadoras gestantes; Flexibilização da jornada de trabalho e tolerância para atrasos no início da gestação; Implementação de medidas protetivas à saúde e segurança das gestantes e lactantes no âmbito das Comissões Internas de Prevenção de Acidente (CIPA) e de Assédio; Possível acompanhamento e divulgação de novel legislação (preferência de tele trabalho, reembolso creche, etc.).</p>			

### b. Iniciativas

As iniciativas devem ter plano de ação ou compor plano de ação que abranja vários temas.

- b.1 Fortalecimento da Saúde do Trabalhador no SUS;
- b.2 Promoção da Regularidade das Notificações de Acidentes de Trabalho;

- b.3 Liberdade no ar;
- b.4 Capacitação da rede de atendimentos aos trabalhadores resgatados de trabalho escravo;
- b.5 Individualização do FGTS;
- b.6 Plataformas Digitais;
- b.7 Liberdade Sindical sob a Ótica dos Atos Antissindicais;
- b.8 Sindicalismo e Diversidade;
- b.9 Adequação das Condições de Trabalho no Sistema Prisional;
- b.10 Saúde na Saúde;
- b.11 Mar a Mar;
- b.12 Portos seguros;
- b.13 Inclusão da Pessoa com Deficiência e Reabilitados no Mercado Formal de Trabalho;
- b.14 Empregabilidade LGBTQIAPN+: Políticas Públicas, Empresas e Direitos Humanos;
- b.15 Políticas Públicas;
- b.16 MPT na Escola;
- b.17 Plano Regional do NUPIA Regional;
- b.18 Plano Regional de integração dos 1º e 2º graus;
- b.19 PGU (contribui diretamente para o indicador **E37 - Percentual de execução dos planos de gestão das unidades**);
- b.20 Plano do Comitê de Equidade Regional (Considerar o Plano Nacional do Comitê de Equidade);
- b.21 Planos de Segurança Orgânica (contribui diretamente para o indicador **IE49 - Percentual de Unidades Sedes Regionais do MPT com segurança orgânica**).

### 3. Iniciativas regionais

#### a. Grupos de Trabalho

a.1 GT Lavanderias	Responsáveis Gabriela Tavares Miranda Maciel	Prazo 12/2025	Em andamento
<p><b>Objetivo:</b> Regularizar o meio ambiente de trabalho no setor de lavanderias localizadas no município de Toritama e entorno, os quais foram iniciados com o objetivo de melhorar a realidade dos trabalhadores do setor econômico das lavanderias da região do agreste de Pernambuco, a fim de adequar a conduta das empresa, especialmente quanto ao ambiente de trabalho, minimizando os riscos de acidentados e doenças ocupacionais.</p>			

a.2 GT Fernando de Noronha	<b>Responsáveis</b> Maria Roberta Melo Komuro da Rocha	<b>Prazo</b> 12/2025	<b>Em andamento</b>
<b>Objetivo:</b> Fiscalizar as normas trabalhistas básicas e de segurança e saúde do trabalho pelas empresas sediadas na Ilha de Fernando de Noronha e Tem tb a cobrança irregular da Taxa de Preservação Ambiental pelas empresas aos trabalhadores .			

## b. GEAFs

<b>GEAF / PGEA</b>	<b>Portaria</b>	<b>Situação</b>
c.1 GEAf – Rodoviários /	<b>75.2021</b>	<b>Em andamento</b>
c.2 GEAf – Hospitais SEMST /	<b>140.2022</b>	<b>Em andamento</b>
c.3 GEAf – Distribuição de bebidas / PGEA n. 20.02.0600.0001289/2023-56	<b>189.2023</b>	<b>Em andamento</b>
c.4 GEAf – Enfrentamento do trabalho infantil e tutela e saúde de trabalhadores / PGEA 20.02.0600.0000778/2023-79	<b>93.2023</b>	<b>Em andamento</b>

## c. Iniciativas

- c.1 Projeto Regional *Combate aos Acordos Extrajudiciais Simulados: Uso da Homologação Judicial de Acordo Extajudicial para Fraudar Direitos Trabalhistas*;
- c.2 Instauração do PA-PROMO nº 000367.2022.06.002/0, com vistas à organização de Força-Tarefa nas casas de farinha dos municípios de Lajeto, Jupi, Jucati e Caetés, agreste de Pernambuco;
- c.3 Plano de ação da Diretoria Regional.



Ministério Público do Trabalho  
Procuradoria Regional da 6ª Região

[edjane.santos@mpt.mp.br](mailto:edjane.santos@mpt.mp.br)